



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 285

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 19 de Janeiro de 2024

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2024

Nomeia Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais de níveis fundamental, médio e superior, para o preenchimento dos cargos de enfermeiro, odontólogo, médico, técnico de enfermagem, farmacêutico, auxiliar de saúde bucal, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, artesão e assistente social deste município. Em função da referida necessidade, faz-se necessário em atendimento à legislação pertinente a fim de realizar a contratação dos profissionais, solicitamos que seja realizado um processo seletivo simplificado.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, notadamente o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Comissão especial de organização do processo seletivo simplificado destinado contratação de profissionais de níveis fundamental, médio e superior, para o preenchimento dos cargos de enfermeiro, odontólogo, médico, técnico de enfermagem, auxiliar de saúde bucal, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo, educador físico, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, artesão e assistente social, deste município, abaixo relacionados:

I – FÁBIA SONAIRA DANTAS CARLOS – Secretária de Saúde.

CPF: 049.908.084-01

II – MARIA MADALENA PAULO TORRES – Secretária de Saúde.



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 285

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 19 de Janeiro de 2024

CPF: 903.657.044-15

III – MARIA DA LUZ DE ANDRADE – Secretária de Educação.

CPF: 057.513.644-81

IV – LAIANE KELLY MARTINS DE QUEIROZ – Secretária de Administração.

CPF: 109.016.404-17

Parágrafo Único. O servidor constante do inciso I presidirá a presente comissão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Frutuoso Gomes/RN, 19 de janeiro de 2024.

Jandiara Sinara Jácome Cavalcante

Prefeita